

BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A.

C.N.P.J. 00.517.645/0001-04 - NIRE 353.001.415.80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

No dia 12/04/2022, às 16 horas, na sede social da instituição estabelecida à Av. Presidente Vargas nº. 2121, 4º andar, no Município de Ribeirão Preto/SP, constituiu-se AGOE pela acionista do Banco Ribeirão Preto S.A. representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Na forma do Estatuto Social, a presidência dos trabalhos incumba ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. Gilberto Sayão da Silva, que convidou a mim, Sérgio Passos Ribeiro, para secretariá-lo, constituindo-se assim a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia, tendo sido dispensadas outras formalidades de convocação em razão da presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme previsto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, e solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte pauta: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021, considerando o parecer favorável de aprovação do Conselho de Administração; **b)** Deliberar sobre a destinação do saldo de reservas de lucro do exercício/2021, do pagamento de juros sobre o capital próprio e aumento de capital; **c)** Deliberar sobre a fixação do montante global máximo de remuneração dos administradores da instituição; **d)** Aprovar a eleição dos membros do conselho de administração da instituição, sendo o Sr. Antonio Alberto Gouveia Vieira Filho, brasileiro, casado, economista, RG 11.568.592-7, CPF/MF 056.577.087-09, com escritório na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre no. 336, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Gilberto Sayão da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG 04.625.996-6, CPF/MF 016.792.777-90, com escritório na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre nº 336, Leblon, como conselheiro, o Sr. Sergio Passos Ribeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 08.808.411-6, CPF/MF 026.246.867-03, com escritório na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre no. 336, Leblon, como conselheiro, o Sr. Nelson Rocha Augusto, brasileiro, casado, economista, RG 9.349.249, CPF/MF 083.085.058-99, com escritório na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Av. Presidente Vargas 2121, 4º andar, como conselheiro, e a Sra Marcela Vilas Boas da Silva, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 10.754.396-9, CPF/MF 087.879.107-80, com escritório na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre nº 336, como conselheira, todos os membros do conselho desde já renunciam ao recebimento de gratificação de qualquer espécie pelo desempenho de suas funções, e exercerão mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO a ser realizada no ano/2024. **Deliberações:** **a)** Aprovou, sem qualquer restrição, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021 publicadas juntamente com o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes no dia 01/02/2022 no site do Banco Ribeirão Preto S/A no endereço eletrônico https://www.brp.com.br/uploads/arquivos/arquivo_61f9b27e7ae0020220201192150.pdf e na Central de demonstrações financeiras do SFN em 31/03/2022, https://www3.bcb.gov.br/informes/index_embedded.html#/instituaocao-detalle/00517645; **b)** Deliberou sobre o lucro líquido do exercício e aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 22.215.559,22, da seguinte forma: o valor R\$ 15.099.275,50 relativo a conta de reservas especiais de lucros não distribuída à sócia; de R\$ 1.078.519,74 relativo a reserva legal e o montante de R\$ 7.706.619,12, sendo composto de R\$ 5.392.599,48 acrescido de R\$ 2.314.019,64 deduzido o imposto de renda na fonte no valor de R\$ 1.155.992,87 e o valor de R\$ 512.862,27 pagos à acionista Varuna Investimentos Financeiros S/A perfazendo o montante líquido de R\$ 6.037.763,98 referente a parcela de juros sobre capital e juros sobre capital adicionais propostos creditados e não pagos à sócia, com a emissão de 22.215.559 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas para a única sócia Varuna Investimentos Financeiros S.A.. Por consequência do aumento do capital social ora aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “O capital social é de R\$ 185.925.633,48, totalmente realizado, dividido em 184.992.138 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. §Único: As ações são indivisíveis e cada ação confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral”; **c)** Deliberou fixar o montante global máximo de remuneração dos administradores para o exercício/2022 ao limite de 34,7% do lucro líquido da instituição no exercício e **d)** Foi aprovada a reeleição dos membros do conselho de administração proposta na presente assembleia, sujeita à homologação do Banco Central do Brasil nos termos do artigo 33 da Lei 4595/64 e da regulamentação aplicável. Por fim, como o Conselho Fiscal tem funcionamento não permanente e sua instalação não foi requerida pelo acionista, conforme disposto no artigo 161 da Lei 6.404/76, o Sr. Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou suspensa a assembleia para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da mesa e pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 12/04/2022. **Jucesp** nº 406.615/22-6 em sessão de 10/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 17/08/2022 16:00:17 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/5315>

